



SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício 078/2025

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

Senhor Secretário

Em reunião realizada com médicos integrantes das equipes da Regulação SAMU e da Regulação de Leitos fomos informados da intenção desta Secretaria em mudar o sistema de gestão destes importantes serviços, contratando para tal uma organização social.

Dentre as manifestações colhidas, ficou subentendido o pensamento da gestão de que "haveria maior facilidade para contratar os médicos necessários para o cumprimento das escalas através de empresa terceirizada".

Não concordamos com tal assertiva.

É sabido que a organização social que está sendo citada tem patamares de remuneração inferiores aos praticados pela SES, além de não efetuar pagamento por produtividade médica aos seus contratados.

Necessário enfatizar que esta previsível redução remuneratória poderá gerar abalos nas equipes médicas com consequente descontinuidade nas escalas de trabalho – leia-se prejuízos na assistência à população.

Ainda mais!

No afã de mitigar as carências poderá a nova gestora buscar médicos com pouca experiência para tal desiderato, agravando em muito a situação.

Este quadro muito nos preocupa!

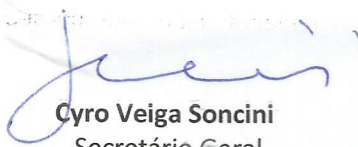
Isto posto, Senhor Secretário, vimos à vossa presença solicitar uma profunda reflexão sobre o tema aqui suscitado, colocando o SIMESC à disposição para conversarmos e interagirmos na busca do melhor caminho.

Serviços desta importância merecem nosso reconhecimento máximo.

Na certeza de vossa pronta atenção, despedimo-nos.

Atenciosamente,

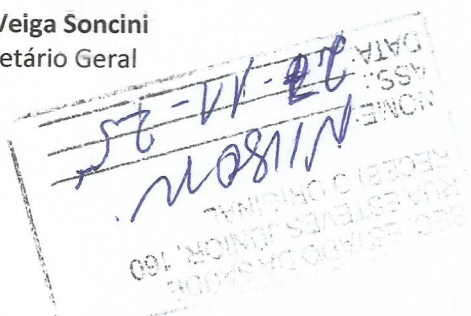

Vânio Cardoso Lisboa
Presidente


Cyro Veiga Soncini
Secretário Geral

Ilmo. Sr.

Diogo Demarchi Silva

M.D. Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina



Médico filiado é Sindicato fortalecido

☒ R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 32231060 • (048) 32229279
home-page www.simesc.org.br • e-mail: simesc@simesc.org.br